



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Terça-feira, 18 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 778

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES2	
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes
CNPJ 47.826.763/0001-50
Rua São Paulo, nº 57 - Centro
Telefone: (16) 3258-1138
E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
Site: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes
CNPJ 49.227.770/0001-60
Rua São Paulo, nº 56
Telefone: (16) 3258-1273
Site: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 18 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 778

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000

FONE: (16) 3258-4000

pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

www.fernandoprestes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2.924 DE 17 de Setembro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal, de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Português -, classificado em 7º lugar no concurso público 001/2017, conforme segurança concedida, no processo 1001552-42.2018.8.26.0619, da 3ª Vara do Foro de Taquaritinga, Comarca de Taquaritinga, estado de São Paulo”.

Bento Luchetti Júnior, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a sentença prolatada pela Excelentíssima Juíza de Direito da 3ª Vara do Foro de Taquaritinga, Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, junto ao processo nº **1001552-42.2018.8.26.0619**, em detrimento ao concurso público 001/2017, realizado pelo Município de Fernando Prestes-SP.

Considerando que a respectiva sentença concedeu a segurança para reconhecer o direito de nomeação, com posse e exercício no cargo de Professor de Educação Básica II – Português – à candidata **Luiza Fernanda Olivati Uezu**, classificada em 7º lugar, no concurso público, Edital 001/2017, realizado pelo Município de Fernando Prestes-SP.

Considerando que somente existem 3(três) vagas de Professor de Educação Básica II – Português –, no quadro de pessoal do magistério público do Município de Fernando Prestes-SP, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Português -, conforme segurança concedida junto ao Processo nº 10001552-42.2018.8.26.0619, da 3ª Vara do Foro de Taquaritinga, Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, a senhora **Luiza Fernanda Olivati Uezu**, classificada em 7º lugar, no concurso público, Edital 001/2017, realizado pelo Município de Fernando Prestes-SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 18 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 778

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000

FONE: (16) 3258-4000

pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

Art. 2º - A jornada de trabalho docente de que trata a nomeação nos termos do artigo 1º, desta Portaria é composta de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º - A remuneração da servidora ora nomeada dar-se-á de acordo com seu enquadramento F6, nos termos da Lei Complementar 027, de 12 de junho de 2001.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 17 de setembro de 2018.

Bento Luchetti Júnior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Terça-feira, 18 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 778

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 10/2014 **9º TERMO ADITIVO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: Centro Médico Salgado Gonçalves Ltda. ME; Objeto: prestação de serviços médicos especializados nas áreas de clínico geral (plantões) e medicina do trabalho, na Unidade Básica de Saúde “Bento Franzoni”, na Sede Urbana do Município; Aditamentos: 1) Fica prorrogado o prazo de duração do contrato por até 03 (três) meses, com início no dia 17/09/2018 e encerramento no dia 17/12/2018 – 2) Fica mantido sem correção ou reajuste o preço unitário por hora de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), totalizando o preço mensal, líquido, certo e estimado de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), e o preço total de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), para os plantões clínico geral e, de o preço unitário por hora de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), totalizando o preço mensal, líquido, certo e estimado de R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais), perfazendo um total estimado em R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), para medicina do trabalho. O valor total do contrato fica estimado em R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte reais), que deverá permanecer durante 03 (três) meses - 3) Ficam mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do contrato inicial; Dotação: 02.04.00 – Saúde e Saneamento - 10.301.0120.2022.0000 – Fundo Municipal da Saúde - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha – 155, Fonte de Recurso: 0.0.100 310.000; Licitação: Pregão 06/2014; Assinatura: 14/09/2018.

Fernando Prestes, 17 de setembro de 2018.

Bento Luchetti Júnior
Prefeito Municipal